



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 5.662, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

Denomina artéria de nossa cidade de “Rua José Morandi - Subprefeito”.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de “Rua José Morandi - Subprefeito” a uma Artéria de nossa cidade.

Art. 2.º A artéria se localiza na Parte dos Lotes Rurais n.º 38 e 40 da Linha 3, Secção Paiol Grande, Rua “A”, iniciando na Rua Armelindo Fabian até o Lote Rural n.º 36 da Linha 3, direção leste-oeste.

Art. 3.º A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: “Rua José Morandi - Subprefeito”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 24 de Junho de 2014.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso,
Secretário Municipal de Administração.